



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

4ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 9 de maio de 2018.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 925, 9º andar, Brasília-DF

RESULTADO

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTBio, Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira/ICMBio, com a presença dos seguintes membros:

Luiz Felipe Ramos de Carvalho – MAPA;
Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES;
Ana Paula Felício – GOV. MS;
Ironi Felipe de Brito – ANAMMA CO;
Daniela Regina Garcia - ANAMMA CO;
Marcílio Caron – Setor Florestal;
MJ PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – CNCG
Vera Lúcia Pitoni – Mira-Serra;
Luiz Paulo do Amaral – Renctas;

Embora convocada para os dias 8 e 9 de maio, a 4ª RE da CTBio teve início apenas às 14h30 do dia 9 de maio, em razão da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta da CTAJ/CTBio ter demandado debates mais aprofundados.

Em razão da afinidade e aspectos complementares entre as duas matérias em pauta, debateu-se a melhor forma de avaliar as matérias e optou-se por iniciar os trabalhos priorizando a análise de mérito da “Lista Pet/IBAMA”.

2. Ordem do Dia

2.1. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.

Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: 16/01/17

Tramitação: matéria admitida.

Matéria em análise sem deliberações.



2.2. [Processo nº 02000.207363/2017-56](#) – Proposta de Resolução que estabelece a Lista Negativa de Espécies da Fauna Silvestre Nativa que ficam proibidas de ser criadas ou comercializadas como animais de estimação e dá outras providências.

Proponente: RENCTAS

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/18

Tramitação: matéria admitida.

Matéria ainda não avaliada.

3. Encerramento:

17h30